



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

04/07/2024 13:39:05

Identificação do Filiado**Nit:** 1.628.425.375-4**CPF:** 066.097.451-70**Nome:** JOSE LUCAS MIRANDA BATISTA**Data de Nascimento:** 30/05/1996**Nome da Mãe:** CELMA MIRANDA GOMES BATISTA**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.628.425.375-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado	0001.000026919	15/04/2019	25/10/2019	10/2019	
2	1.628.425.375-4	34.524.647	UELMA CRISTINA DE OLIVEIRA LTDA	Empregado	0025	09/12/2019	08/04/2020	04/2020	IREM-INDPEND
3	1.628.425.375-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado	0001.000304438	01/12/2022	29/04/2024	04/2024	IREM-INDPEND
4	1.628.425.375-4	6465190986	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		29/11/2023	11/01/2024		
5	1.628.425.375-4	6474729736	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		19/01/2024	14/03/2024		
6	1.628.425.375-4	6485406410	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		20/03/2024	26/04/2024		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.628.425.375-4

CPF: 066.097.451-70

Nome: JOSE LUCAS MIRANDA BATISTA

Data de Nascimento: 30/05/1996

Nome da Mãe: CELMA MIRANDA GOMES BATISTA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.628.425.375-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.00002691 9	Empregado	15/04/2019	25/10/2019	10/2019

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2019	1.136,32		05/2019	1.638,94		06/2019	1.751,57	
07/2019	1.375,71		08/2019	1.752,61		09/2019	1.303,62	
10/2019	734,47							

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2019	869,69							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.628.425.375-4	34.524.647	UELMA CRISTINA DE OLIVEIRA LTDA	0025	Empregado	09/12/2019	08/04/2020	04/2020

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2019	944,55	PSC-MEN-SM-						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

04/07/2024 13:39:10

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.628.425.375-4 **CPF:** 066.097.451-70 **Nome:** JOSE LUCAS MIRANDA BATISTA
Data de Nascimento: 30/05/1996 **Nome da Mãe:** CELMA MIRANDA GOMES BATISTA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores EC103	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2020	1.402,51		02/2020	1.378,23		03/2020	1.342,06	
04/2020	386,46	PSC-MEN-SM-EC103						

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2020	321,94							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.628.425.375-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.00030443 8	Empregado	01/12/2022	29/04/2024	04/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2022	2.795,87							
01/2023	2.833,46		02/2023	2.520,10		03/2023	3.033,99	
04/2023	3.003,49		05/2023	2.892,03		06/2023	2.880,00	
07/2023	2.831,32		08/2023	2.895,92		09/2023	2.887,98	
10/2023	2.953,70		11/2023	1.665,00				
04/2024	51,76	PSC-MEN-SM-						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.628.425.375-4	CPF: 066.097.451-70	Nome: JOSE LUCAS MIRANDA BATISTA
Data de Nascimento: 30/05/1996		Nome da Mãe: CELMA MIRANDA GOMES BATISTA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	1.628.425.375-4	6465190986	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	29/11/2023	11/01/2024	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.628.425.375-4	6474729736	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	19/01/2024	14/03/2024	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.628.425.375-4	6485406410	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	20/03/2024	26/04/2024	2 - CESSADO

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024				51,76								
2023	2.833,46	2.520,10	3.033,99	3.003,49	2.892,03	2.880,00	2.831,32	2.895,92	2.887,98	2.953,70	1.665,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.628.425.375-4 **CPF:** 066.097.451-70 **Nome:** JOSE LUCAS MIRANDA BATISTA
Data de Nascimento: 30/05/1996 **Nome da Mãe:** CELMA MIRANDA GOMES BATISTA

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022												2.795,87
2020	1.402,51	1.378,23	1.342,06	386,46								
2019												944,55

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.